



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Resultado da Seleção de Bolsistas - Edital nº 27/2021 - Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, com a Instrução Normativa PROEN Nº 03, de 16 de março de 2021 e com Instrução Normativa PROPPI/PROEN/PROEX/PROAD nº 01/2021, torna pública o **Resultado da Seleção de Bolsistas - Edital complementar Nº 27/2021 - Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas**, vinculado ao Edital do IFRS Nº 36/2021 – Apoio a projetos e programas de ensino para ações de permanência e êxito no contexto do ensino remoto e ao Edital IFRS nº 37/2021 - Apoio a Projetos de Ensino com foco em Ações de Educação a Distância junto aos Núcleos de Educação a Distância.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

1.1 Projeto: Campo afora: desenvolvendo ações em EaD no *Campus Vacaria*

Quantitativo de bolsas: 2 bolsas de 16 horas semanais	
JOÃO VITOR DO AMARAL PICHETTI	Estudante contemplado com bolsa
MATEUS ALMEIDA	Estudante contemplado com bolsa
MORGANA DE ALMEIDA TRINTIN	1º Suplente
CLAUDIA DOS SANTOS CORREA BEISE	2º Suplente
CLEVERSON DELUCHI SCHULER	Estudante desclassificado - não respondeu ao formulário publicado
GABRIEL GIORDANO GOBETTI	Estudante desclassificado - não respondeu ao formulário publicado
JOÃO GABRIEL DUARTE LOPES	Estudante desclassificado - não respondeu ao formulário publicado
MARIA EDUARDA BORGES PAIM	Estudante desclassificada - não respondeu ao formulário publicado
ROBSON LEONEL VIEIRA DE MESQUITA	Estudante desclassificado - não respondeu ao formulário publicado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

1.2 Projeto: Monitorias 2021

Quantitativo de bolsas: 4 bolsas de 16 horas semanais	
Área de monitoria: Ferramentas Digitais	
EDUARDO CHEDID PADILHA RIBEIRO	Estudante contemplado com bolsa
CLAUDIA DOS SANTOS CORREA BEISE	1° Suplente
MATEUS ALMEIDA	2° Suplente
Área de monitoria: Linguagens	
VOLMIR BOEIRA TESSARO	Estudante contemplado com bolsa
KAROLINE NUNES DE OLIVEIRA	1° Suplente
CLAUDIA EDUARDA CAMARGO PEREIRA	2° Suplente
ADRIANA MORAES DOS SANTOS	3° Suplente
Área de monitoria: Matemática	
LUCAS LISBOA MACIEL	Estudante contemplado com bolsa
GABRIEL FARIAS FURLANETTO	1° Suplente
Área de monitoria: Ciências da Natureza	
JÚLIA FONSECA DE AGUIAR	Estudante contemplada com bolsa
AMANDA BORGES MADALENA	1° Suplente
DIELE LIBERA WATRAS GOMES GRANETTO	2° Suplente

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1 O valor mensal das Bolsas de Ensino, conforme o item 4.2 do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021 é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesseis) horas semanais; R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais; R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 100,00/mês (cem reais por mês) para 4 (quatro) horas semanais.

2.2 A vigência das bolsas será de 7 (sete) meses, com início em 01 de julho de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à CAGE deverá ser feita pelo coordenador do projeto entre os dias 25 a 30/06/2021.

3.2 O envio da documentação do bolsista para a CAGE é de responsabilidade do estudante contemplado com a bolsa e deverá ser realizado entre os dias 25 a 30/06/2021.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os estudantes contemplados com bolsas de ensino deverão entregar, no prazo estipulado no cronograma, os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) termo de compromisso (Anexo I deste documento), devidamente assinado pelo responsável legal, no caso de estudantes menores de 18 anos;
- d) cópia do cartão bancário ou comprovante de abertura de conta, contendo número da agência e da conta corrente ou conta poupança cadastrada em nome e CPF do bolsista.

4.3 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “d” do item 4.1.

4.4 Os documentos solicitados no item 4.1 deverão ser enviados via formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/R19WaxAcJAU8yjfY7> até o prazo estabelecido no cronograma.

Vacaria, 24 de junho de 2021.

Gilberto Luíz Putti
Diretor-geral
Portaria 161/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO

Eu, _____,
brasileiro(a), estudante no IFRS - *Campus Vacaria*, candidato à bolsa, no âmbito do Edital Complementar 13/2021, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula à bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS, com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao projeto/programa.

*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Data: __/__/20__

Assinatura do Bolsista: _____

*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima